PORTARIA CONJUNTA Nº 10/2021

CENTRO EDUCACIONAL SÃO CAMILO E CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO CAMILO

Francisco de Lélis Maciel, Reitor do Centro Universitário São Camilo – Espírito Santo e Procurador do Centro Educacional São Camilo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

As determinações do Governo do Estado do Espírito Santo.

RESOLVE:

Art.1º - Informar que as aulas da Educação Infantil (1º ao 5º Pedi) e Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) continuam presenciais.

Art.2º - Informar que, para os cursos da área da saúde, os Estágios e aulas práticas continuam presenciais conforme cronograma das Coordenações de Curso.

Art. 3º - Prorrogar a vigência do Art.1º da Portaria Conjunta nº 01/2021, do dia 13 de março de 2021, mantendo a suspensão das aulas presenciais até o dia 24 de maio de 2021 para os demais cursos. Nesse período as aulas continuarão sendo realizadas por meios digitais através da Plataforma Plurall, para os discentes do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) e Ensino Médio do Centro Educacional São Camilo e através do Programa Office 365 – Plataforma Teams, para os discentes da Graduação.

Art.4º - No período de 18 a 24/05/2021, o atendimento ao público externo na Instituição será realizado das 7h às 20h. No sábado, dia 22/05/2021, o atendimento será realizado das 8h às 12h.

Parágrafo único: Informar, ainda, que o referido atendimento é para entrega de documentos como diplomas, histórico escolar, declarações, ementas e outros documentos, assinatura de contratos, solicitação de requerimentos e entre outras demandas necessárias.

Novas orientações poderão ser enviadas a qualquer momento.

Divulgue-se e cumpra-se

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 17 de maio de 2021.

Francisco de Lélis Maciel
Reitor

Francisco de Lélis Maciel
Reitor
Centro Universitário São Camilo
Espírito Santo

Rua São Camilo de Lellis, nº 01 - Paraíso
Cachoeiro de Itapemirim - ES
CEP: 29.304-910
Tel.: (28) 3526-5911
saocamilo@saocamilo-es.br